



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

Publicado
No mural
27 de Janeiro de 2023
Braz

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2023

DE 27 DE JANEIRO DE 2023

**PUBLICAÇÃO NOS TERMOS
DO ART. 1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 043/2002**

Revoga o Decreto Municipal nº. 066/2022 que dispõe sobre novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento ao Coronavírus, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pedra Dourada - MG, Fagner Ferreira Veiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, especialmente da Lei Orgânica Municipal, art. 80, II, 'a' e 'b';

CONSIDERANDO as melhorias nos indicadores da pandemia do Coronavírus no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº. 066/2022, de 13 de dezembro de 2022, que obriga o Município de Pedra Dourada/MG a utilizar máscara de proteção facial nos ambientes fechados e que tenham acesso ao público.

§ 1º. Reforça-se, entretanto, a necessidade de manter as medidas consideradas importantes e eficazes para conter o avanço da Covid-19, dentre elas:

- I. a higienização das mãos;
- II. o uso de álcool a 70% (setenta por cento);
- III. evitar locais fechados e com pouca circulação de ar.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde manterá o monitoramento dos casos da Covid-19 por meio de análises epidemiológicas, podendo elaborar novas recomendações, bem como as diretrizes emanadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, 27 de janeiro de 2023.

FAGNER FERREIRA
VEIGA:09251190674

Assinado de forma digital por FAGNER
FERREIRA VEIGA:09251190674
Dados: 2023.01.27 14:13:40 -02'00'

Fagner Ferreira Veiga

Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG